



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 378 / 2017

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 29ª SO, realizada  
em 26 SET 2017 adendo

Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente

no exercício da Presidência

**Assunto:** Investimento na estrutura pedagógica das creches.

**Ref:** MDCR-62/2017

Bertioga, 26 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Matheus Del Corso Rodrigues**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em recente levantamento feito no contato direto com os profissionais que compõe o quadro pedagógico das creches municipais, pude ver de perto uma triste realidade, a falta de estrutura e falta de investimentos, sobretudo na parte pedagógica.

É preciso dar valor a esses nobres e essenciais profissionais, a valorização do corpo docente, habilita o profissional a estar sempre alinhada a novidade tecnológica que surgem a cada momento. É preciso incentivá-los a aprender, a reaprender, e lutar pela dignidade que a carreira merece.

Ter uma equipe qualificada e motivada para enfrentar os desafios que uma sala de aula oferece, é fundamental para melhorar a relação ensino-aprendizado. É um investimento importante que possibilitará a melhoria nos índices educacionais das escolas e, portanto, melhoria da qualidade de ensino para todos os alunos.



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Como sabemos, é a valorização dos professores que irá garantir o sucesso dos alunos, é preciso sempre lembrar que educamos nossas crianças para a vida acadêmica, social e profissional, educamos para formar cidadãos que serão o futuro da sociedade.

Isto posto, solicito ao Executivo municipal que junto a secretaria de Educação viabilize estudos no sentido de realizar investimentos, para melhorias de condições de trabalho dos profissionais de educação.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Educação e conselho municipal de educação dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Matheus Rodrigues*  
**MATHEUS**

— VEREADOR —

**CARLOS TICIANELLI**  
1º Secretário

**Valéria Bento**  
Vereadora

**MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**  
2º Secretário

**ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Vereador

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vice Presidente